



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2021.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 16, pelo Vereador Antonio Siderlei Siqueira. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO Nº 079/2021-REQ**, de 30 de junho de 2021, pedido de prorrogação de 15 dias do prazo para resposta aos Requerimentos Nº 077, 078, 079 e 080/2021; **02 - VETO Nº 001/2021**, de iniciativa do Poder Executivo (Ofício Nº 071/2021-GP-PGM), Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2021, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências". **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 035 de 29 junho de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)". (despesas com as atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação). O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Veto Nº 001/2021 será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 10 dias, conforme artigo 176 do Regimento Interno; O Projeto de Lei Ordinária Nº 041/2021 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 024 de 13 de maio de 2021, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC; e cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 02 - EMENDA Nº 005/2021**, de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 035/2021, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 026 de 10 de maio de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.195,90 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)". **APROVADA** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 026 de 10 de maio de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.195,90 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)".



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

(aquisição de veículo leve e aparelhos de ar condicionado). **APROVADA** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 030 de 02 de junho de 2021, que "Institui o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências". **APROVADA** com 12 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Anderson Antunes, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 035 e 039/2021*, sendo aprovada a solicitação por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência, para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 035 e 039/2021*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

